



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PORTARIA N° 072/2018.

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA FINS QUE MENCIONA, NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JÚLIO CÉSAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC n° 6322/989-16, que tem por objeto as contas anuais de 2017, Instrução: UR.4/DSF-II, onde houve uma denúncia de que a servidora ocupante do cargo de “Técnico em Química” estaria trabalhando em dois empregos e conseqüentemente não estaria cumprindo sua jornada de trabalho.

CONSIDERANDO, ainda, que o Município deverá tomar as providências necessárias no sentido de apurar **POSSÍVEIS IRREGULARIDADES** apontadas;

RESOLVE:

ARTIGO 1º) - Fica determinada nos termos do parágrafo único do Art. 242 da Lei n° 522/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, destinada a apurar as irregularidades apontadas no Item B.1.14 do TC n° 6322/989-16, que tem por objeto as contas anuais de 2017, Instrução: UR.4/DSF-II.

ARTIGO 2º) - Ficam designados para comporem a presente Comissão de Sindicância Administrativa os servidores públicos municipais abaixo identificados:

Presidente

Anderson Rogério Rosa, RG n° 28.596.751-4 SSP/SP e CPF-MF n° 321.260.468-93.

Membros

Silvana Silvestre Nogueira Goffredo, RG n° 27.297.566-7 SSP/SP e CPF-MF n° 180.826.388-00.

Alfredo Benedito de Moraes, RG n° 7.969.481-0 SSP/SP e CPF-MF n° 993.409.338-34.

ARTIGO 3º) - A Comissão de **SINDICÂNCIA** terá a incumbência de diligenciar no sentido de se chegar a verdade dos fatos, colhendo provas escritas, testemunhais, enfim seguindo o rito determinado pela lei, sempre garantindo o sindicato o legítimo direito de defesa e do contraditório, bem como da juntada de cópias reprográficas de seu prontuário que acharem necessários.

Alfredo
J



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Parágrafo Único- O prazo para realização desse processo será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze), se necessário, a contar desta data.

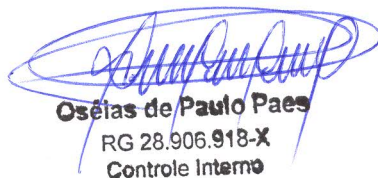
ARTIGO 4º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 13 de Agosto de 2018.



JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Municipal, na data supra.



Oséias de Paulo Paes
RG 28.906.918-X
Controle Interno